CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer a desapensação de vários projetos de lei ao PL 7419/2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a desapensação ao **PL 7419/2006**, de origem do Senado Federal, que *"Altera a Lei no"* 9.656, de 03 de junho de 1998, que *'dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde."*, das seguintes proposições:

```
PL 376/2022; PL 402/2022; PL 416/2022; PL 592/2022; PL 851/2022; PL 1542/2022; PL 1549/2022; PL 1556/2022; PL 1560/2022; PL 1563/2022; PL 1565/2022; PL 1567/2022; PL 1568/2022; PL 1573/2022; PL 1580/2022; PL 1587/2022; PL 1601/2022; PL 1605/2022; PL 1608/2022; PL 1609/2022; PL 1611/2022; PL 1616/2022; PL 1618/2022; PL 1619/2022; PL 1622/2022; PL 1625/2022; PL 1626/2022; PL 1627/2022; PL 1634/2022; PL 1641/2022; PL 1642/2022; PL 1643/2022; PL 1646/2022; PL 1653/2022; PL 1656/2022; PL 1659/2022; PL 1666/2022; PL 1667/2022; PL 1677/2022; PL 1680/2022; PL 1686/2022; PL 1690/2022; PL 1720/2022; PL 1725/2022; PL 1564/2022; PL 1574/2022; PL 1576/2022; PL 1581/2022; PL 1589/2022/ PL 4076/2001; PL 6033/2016; PL 8591/2017; PL 9720/2018; PL1657/2022.
```

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A sociedade brasileira está demandando o Parlamento brasileiro com criticas desde o julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) finalizado no dia 08 de junho do corrente ano, que limitou a cobertura obrigatória dos planos de saúde às terapias incluídas na lista da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), o chamado Rol Taxativo.

Diante da importância do assunto, que necessita de uma resposta célere do Poder Legislativo, apresento este requerimento para desapensar todas proposições apresentadas até o momento ao PL 7419/2006, que versam exatamente sobre o assunto do Rol Taxativo, com o objetivo de focar e agilizar a aprovação de uma norma jurídica que atenda as justas reivindicações das famílias brasileiras, que há anos vem pagando seus planos de saúde e foram surpreendidos com uma decisão que retira direitos e interfere na relação médico-paciente e da promoção da atenção à saúde.

Ante o exposto, por tratar de tema demandado pela sociedade brasileira, conto com o apoio de Vossa Excelência para o deferimento deste requerimento.

Salas das Sessões, em de junho de 2022.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
UNIÃO/TO



